

## EDITAL SENAI RN 004/2023

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO VAGAS EM CURSOS DE GRATUIDADE REGIMENTAL PELO SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL RIO GRANDE DO NORTE.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que estarão abertas as inscrições para processo seletivo com **280 (duzentos e oitenta) vagas** em Cursos Técnicos no Programa de Gratuidade Regimental do SENAI RN, a serem realizados pelas unidades SENAI situadas nas cidades de Natal/RN e Mossoró/RN, consoante as condições contidas nesse Edital.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.2.** O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 280 (duzentos e oitenta) vagas para o Programa de Gratuidade Regimental do SENAI RN, para Cursos de Educação profissional Técnica de Nível Médio.

**1.3.** A relação de cursos, vagas, e local de funcionamento, para os quais serão concedidas as vagas, consta no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

**1.4.** Os cursos serão realizados em Natal/RN e em Mossoró/RN, na modalidade presencial, nas instalações do SENAI, conforme dias e horários no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

1.4.1 SENAI Natal: Av. Capitão Mor Gouveia, 2770, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59064-164.

1.4.2 SENAI Mossoró: Rua José Leite, 100 – Abolição I, Mossoró/RN, CEP 59619-100

**1.5.** Todas as etapas desse Edital serão publicadas no site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/> .

**1.6.** As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI RN por meio do site <https://shre.ink/cursostecnicossenai> .

#### 2 DOS REQUISITOS

2.1 Para se candidatar a uma vaga, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição;
- b) Não estar cursando ou matriculado em qualquer outro programa de Nível Técnico nas escolas do SENAI RN,
- c) Não ter registro de cancelamento de matrícula no SENAI RN no período de inscrição desse Edital.
- d) Ter idade mínima de 16 anos;
- e) Ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente) ou estar cursando 2º ano do Ensino Médio;
- a) Ter disponibilidade para participar das aulas presenciais, conforme dias e horários contidos no **Anexo I**, e demais atividades extraclasse, visitas técnicas de campo ou empresas.

#### 3 DA INSCRIÇÃO

**3.1** As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, por meio do site <https://shre.ink/cursostecnicossenai>, das 07h do dia 19/06/2023 até às 23h do dia 16/07/2023, podendo ser encerrado antes do previsto caso atinja o limite de 300 (trezentas) inscrições por turma.

**3.2** A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação e observância dos requisitos e condições estabelecidas neste Edital.

**3.3** Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- Acessar o site <https://shre.ink/cursostecnicosennai>. As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI RN.
- Seguir as orientações contidas no site;
- Digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal;
- Anexar os documentos solicitados, frente e verso e legível;
- Ter especial atenção ao digitar o e-mail e telefone para contato, pois o SENAI/RN não se responsabilizará por dados incorretos;
- Preencher todas as questões solicitadas no formulário de inscrição.

**3.4** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar em formato digital os seguintes documentos no site:

- a)** Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF). OU Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto OU Passaporte OU Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- b)** Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente) ou histórico escolar ou documento da escola (atestado ou declaração).
- c)** Comprovante contendo as notas do Ensino Médio.

3.4.1 Deverá ser anexado FRENTE e o VERSO de toda documentação.

3.4.2 Caso o candidato insira mais de um arquivo o sistema registrará somente o último inserido.

**3.5** Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.

**3.6** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do SENAI/DR/RN o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher as informações completas no ato da inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## **4 DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI/DR/RN se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for realizada em duplicidade.

**4.2.** O SENAI/DR/RN não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## **5 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

**5.1** O processo seletivo é de caráter eliminatório e classificatório, conforme segue:

- Inscrição online;
- Análise Documental;
- Média aritmética do Ensino Médio, sendo:

**5.2** Os resultados das etapas deste processo seletivo serão publicados em <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelo acompanhamento dos resultados e comparecimento na prova escrita.

**5.3** Na etapa de Análise Documental será considerado deferido o(a) candidato(a) que preencher os requisitos e apresentar todos os documentos conforme item 3.4 deste Edital, no limite máximo de 300 candidatos(as) por turma, por ordem de inscrição.

**5.3.1.** Serão automaticamente excluídos(as) do Processo Seletivo, os(as) candidatos(as) que não apresentarem a documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários. Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de leitura, com foto; de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**5.3.2.** Após análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para o curso, o resultado será publicado em <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>.

**5.3.3.** Os(As) candidatos(as) aptos(as) na etapa de Análise Documental, serão automaticamente selecionados para a etapa de Média Aritmética do Ensino Médio, no limite máximo de 300 candidatos(as) por turma, por ordem de inscrição.

**5.3.4.** Para o preenchimento de vagas remanescentes decorrentes da desistência de candidatos(as) ou não atendimento aos requisitos estabelecidos, serão convocados(as) por ordem de classificação da prova escrita publicados em <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>.

## **6 DA ETAPA MÉDIA ARITMÉTICA DO ENSINO MÉDIO**

**6.1** Estarão aptos para a etapa Média Aritmética do Ensino Médio os candidatos que apresentarem toda a documentação conforme item 3.4 desse Edital.

**6.2** A média aritmética será considerada de acordo com o nível de escolaridade apresentado pelos candidatos:

**6.2.1** Para candidatos concluintes do Ensino Médio: média aritmética do 3º ano

**6.2.2** Para candidatos cursando 3º ano do Ensino médio: média aritmética do 2º ano;

**6.2.3** Para candidatos cursando 2º ano do Ensino médio: média aritmética do 1º ano;

**6.3** O resultado final da Média Aritmética do Ensino Médio obedecerá a ordem decrescente e será publicado no site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>

## **7 DA MATRÍCULA**

**7.1** A concessão de bolsa de estudos pelo SENAI RN para os cursos técnicos será em função do resultado da Etapa Média Aritmética do Ensino Médio, obedecendo a ordem decrescente, no limite de vagas conforme Anexo I deste Edital.

**7.2** A matrícula dos candidatos selecionados será confirmada automaticamente via Sistema de Gestão Escolar. Não sendo necessário o comparecimento presencial para efetivação da matrícula

**7.3** O(A) candidato(a) deve comparecer para a primeira aula conforme dia e horário no Anexo I deste edital.

**7.4** O(a) candidato(a) que não comparecer por dois dias consecutivos, sem justificativa, será automaticamente considerado desistente e será convocado o(a) candidato(a) aprovado subsequente para preenchimento da vaga.

**7.5** Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidatos (as), novos (as) candidatos (as) classificados (as) poderão ser convocados (as) nesta modalidade, obedecendo o limite de vagas e seguindo a ordem classificatória.

## **8 DO CURSO**

**8.1** Os(As) candidatos(as) aprovados(as) irão participar do curso conforme inscrição de acordo com o Anexo I.

**8.2** As aulas serão ministradas de segunda a sexta no endereço e horário que consta no Anexo I.

**8.3** A vaga de Gratuidade Regimental será ofertada para o curso e turno de acordo com o Anexo I, sendo vedado qualquer possibilidade de transferência para outro curso ou outro turno.

**8.4** O curso será gratuito, mantido e ministrado pelo SENAI/RN, sendo 100% presencial, podendo ocorrer durante sua realização aulas remotas com uso de recursos tecnológicos.

**8.5** A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante o programa preparatório.

**8.6** Ao final do curso, será fornecido pelas unidades executoras do SENAI/RN o diploma aos(as) alunos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas que compõe a grade curricular do curso, conforme Anexo II.

## 9 DO CRONOGRAMA

9.1 O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Período	Etapa	Local
19/06 a 23/07	<b>Período de Inscrição.</b> Podendo ser encerrado antes do previsto caso atinja o limite de 300 inscritos por turma.	<a href="https://shre.ink/cursosotecnicossenai">https://shre.ink/cursosotecnicossenai</a>
28/07	Divulgação do resultado das etapas <b>Análise Documental e Média Aritmética do Ensino Médio.</b>	<a href="https://www.rn.senai.br/publicacoes/">https://www.rn.senai.br/publicacoes/</a>
08/08	<b>Início das Aulas</b>	SENAI Natal ou SENAI Mossoró, de acordo com a opção de curso escolhida na inscrição
09/08 a 31/08	Preenchimento de <b>Vagas Remanescentes</b>	<a href="https://www.rn.senai.br/publicacoes/">https://www.rn.senai.br/publicacoes/</a>

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** A qualquer tempo a Comissão de Seleção do SENAI/DR/RN poderá determinar a anulação da inscrição e seleção, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

**10.2** O SENAI-RN poderá, em qualquer fase do certame, realizar a suspensão, paralização ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as).

**10.3** Durante as etapas do processo seletivo e do curso, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos(as) candidatos(as). O SENAI/DR/RN não será responsável pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.

**10.4** Os resultados deste Processo Seletivo são válidos apenas para as vagas previstas no Edital 004/2023 referentes ao acesso aos cursos conforme Anexo I do edital.

**10.4.1** Os resultados deste Processo Seletivo não serão considerados, em hipótese alguma, para outros processos seletivos do SENAI ou como prerrogativa, ou meio de ingresso, à vaga(s) de trabalho ou emprego.

**10.5** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) à interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância.

**10.6** Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que estão matriculado ou cursando qualquer outro programa de Nível Técnico nas escolas do SENAI RN; ou que tiver registro de cancelamento de matrícula no SENAI RN no período de inscrição desse Edital.

**10.7** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de

Seleção do SENAI/DR/RN.

**10.8** O SENAI/DR/RN não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

**10.9** O Canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente edital: [secretarianatal@rn.senai.br](mailto:secretarianatal@rn.senai.br).

**10.10** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**10.11** Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Natal/RN, 19 de junho de 2023.

### ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

<b>Curso</b>	<b>Local</b>	<b>Período</b>	<b>Horário x Dias</b>	<b>Vagas</b>
Técnico em Administração	SENAI Natal	08/08/23 a 30/07/25	07:30 às 11:30 (seg à sex)	40
Técnico em Administração	SENAI Natal	08/08/23 a 30/07/25	13:30 às 17:30 (seg à sex)	40
Técnico em Eletrotécnica	SENAI Natal	08/08/23 a 30/07/25	13:30 às 17:30 (seg à sex)	40
Técnico em Administração	SENAI Mossoró	08/08/23 a 30/07/25	13:30 às 17:30 (seg à sex)	40
Técnico em Petróleo e Gás	SENAI Mossoró	08/08/23 a 30/07/25	13:00 às 17:00 (seg à sex)	40
Técnico em Eletrotécnica	SENAI Mossoró	08/08/23 a 30/07/25	13:00 às 17:00 (seg à sex)	40
Técnico em Mecânica	SENAI Mossoró	08/08/23 a 30/07/25	13:00 às 17:00 (seg à sex)	40

## ANEXO II – GRADE CURRICULAR

### **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – 860 horas**

#### **Módulo I**

Sustentabilidade nos processos industriais – 8 horas  
Introdução a Indústria 4.0 – 24 horas  
Introdução ao Desenvolvimento de Projetos – 12 horas  
Introdução a Qualidade e Produtividade – 16 horas  
Introdução à Tecnologia da Informação e Comunicação – 40 horas  
Saúde e Segurança no Trabalho – 12 horas

#### **Módulo II**

Criatividade e ideação – 24 horas  
Introdução a Processos de Melhoria e Inovação – 80 horas  
Introdução a Gestão Organizacional – 110 horas  
ODS e Desenvolvimento Organizacional – 20 horas

#### **Módulo III**

Modelagem de Projetos – 24 horas  
Processos Administrativos de Apoio a Projetos – 30 horas  
Processos Administrativos na produção e Logística - 60 horas  
Processos Administrativos de TH e DP – 80 horas  
Processos Administrativos de Apoio Contábil e Financeiro – 80 horas  
Processos Administrativos de Marketing e Vendas – 80 horas

#### **Módulo IV**

Prototipagem de Projetos – 24 horas  
Projeto de Inovação – 16 horas  
Planejamento e Monitoramento de Atividades Administrativas – 80 horas  
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – 40 horas

### **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – 1.300 horas**

#### **Módulo I**

Sustentabilidade nos processos industriais – 8 horas  
Introdução a Qualidade e Produtividade – 8 horas  
Introdução a Indústria 4.0 – 24 horas  
Saúde e Segurança no Trabalho – 8 horas

Introdução ao Desenvolvimento de Projetos – 8 horas  
Introdução à Tecnologia da Informação e Comunicação – 40 horas  
Desenho Técnico Aplicado a Projetos Elétricos – 32 horas  
Fundamentos de Sistemas Elétricos – 60 horas  
Fundamentos de Eletricidade – 60 horas

### **Módulo II**

Projetos Elétricos Prediais – 110 horas  
Instalação e Manutenção Elétrica Predial – 100 horas

### **Módulo III**

Criatividade e Ideação em Projetos de Inovação – 8 horas  
Integração de Sistemas Elétricos Automatizados – 140 horas  
Manutenção Elétrica Industrial - 40 horas  
Eletrônica - 90 horas  
Instalações e Acionamentos elétricos Industriais – 100 horas  
Projetos Elétricos Industriais – 80 horas

### **Módulo IV**

Prototipagem de Negócios Inovadores – 16 horas  
Modelagem de Projetos de Inovação - 16 horas  
Integração de Sistemas de Energias Renováveis – 100 horas  
Manutenção e Operação de Sistemas Elétricos de Potência - SEP - 32 horas  
Instalações de Sistemas Elétricos de Potência - SEP - 72 horas  
Projetos de Instalações Elétricas de Potência – 48 horas  
Implementação de Negócios Inovadores - 8 horas  
Eficiência Energética - 24 horas  
Gestão Operacional Integrada - 12 horas  
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – 60 horas

## **TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS – 1.400 horas**

### **Módulo I**

Comunicação e Informação – 32 horas  
Fundamentos de Física – 40 horas  
Introdução a Automação e Controle – 40 horas  
Introdução a Indústria do Petróleo e Gás – 56 horas  
Leitura e Interpretação de Desenho Técnico – 36 horas  
Fundamentos de Matemática – 52 horas

Química Aplicada ao Petróleo e Gás – 60 horas

Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS) – 24 horas

### **Módulo II**

Completação de Poços de Petróleo e Gás – 120 horas

Perfuração de Poços de Petróleo e Gás – 180 horas

### **Módulo III**

Operação de Utilidades Industriais – 88 horas

Processamento Primário do Petróleo e Gás Natural – 60 horas

Tubulações, Válvulas e Acessórios – 40 horas

### **Módulo IV**

Logística do Petróleo e Gás Natural – 52 horas

Refino do Petróleo – 100 horas

Gestão de Pessoas – 40 horas

Gestão da Produção – 80 horas

Manutenção Industrial – 100 horas

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – 200 horas

## **TÉCNICO EM MECÂNICA – 1.560 horas**

### **Módulo I**

Fundamentos da Comunicação e Informática – 60 horas

Fundamentos da Tecnologia Mecânica – 200 horas

Processos Básicos de Fabricação Mecânica – 100 horas

### **Módulo II**

Otimização de Processos de Produção Mecânica – 30 horas

Planejamento e Controle da Produção – 120 horas

Processos de Fabricação Mecânica – 210 horas

### **Módulo III**

Desenvolvimento de Sistemas de Automação Mecânica – 100 horas

Introdução e Controladores Lógicos Programáveis – 20 horas

Manutenção Mecânica Aplicada – 180 horas

Planejamento e Controle da Manutenção – 60 horas

#### **Módulo IV**

Metodologia de Projetos – 60 horas

Projeto de Inovação em Mecânica – 220 horas

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – 200 horas